

Decreto nº 379

O Prefeito Municipal de Gocos de Baldas, usando de suas atribuições, e de acordo com o art. 1º da lei nº 421, de 10 de dezembro de 1954, resolve efetivar no cargo de professora da zona rural a normalista Rosa Maria Rocha Reis.

Prefeitura Municipal de Gocos de Baldas, 2 de fevereiro de 1955.

Agostinho Lezolle Junqueira
Prefeito Municipal
Sebastião Soares de Albuquerque
Secretário

Vencerá anualmente cr\$ 26.200.00